Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7917
cmdpcd@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 19/2020

Aprova a formalização de Termo de Fomento com recurso do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente – FAD.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – CMDPcD, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014 e Resolução nº 12/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto ***Mantendo o Caminho da Excelência***, da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO – AMCIP,** com o CNPJ nº 00.960.645/0001-76, Protocolo nº 35-000240/2020, para repasse de recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente – FAD, proveniente de Emenda Parlamentar Municipal, Proposições nº 308.00203.2019, 308.00406.2019 e 308.00617.2019 , no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo período de 12 meses.

Art. 2 º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

Presidente
Lucilene Regina Marques